

DECRETO Nº 4.474, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 170500 - (Royalties Estadual), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

02.100.04.1220003.1.004 - 4490.52.00 - 170500

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 18 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

> PUBLICADO Ed. 053 EM 515123

Frefattere Meadered de Brita

Matricida 41.46925